

[Página Principal](#)[A Associação ▼](#)[Perícia Criminal ▼](#)[Noticias ▼](#)[Eventos ▼](#)[Área do Associado ▼](#)

Agência APCF



Banco de dados de DNA de criminosos

postado 22/5/2017 por

Peritos criminais federais são chamados para audiência pública inédita no Supremo Tribunal Federal

A Lei nº 12.654/12 introduziu na legislação brasileira a identificação criminal pelo DNA, inserindo o Brasil no contexto do século XXI. Com a medida, passaram a ser cadastrados condenados por crimes hediondos e violentos, como se faz em todos os países desenvolvidos.

Até o advento desta lei, a identificação criminal no Brasil, prevista na Constituição, limitava-se à fotografia e à impressão digital. Defasada, a legislação impedia que se criasse um cadastro baseado no "perfil genético", dificultando muito o esclarecimento de crimes violentos, como estupro e homicídios.

Com o uso da nova tecnologia, mais de 400 investigações criminais já foram auxiliadas, desde 2013, incluindo a captura de diversos estupradores seriais e de violentas quadrilhas, de norte a sul do país. Um dos estupradores capturados, cometeu dezenas de estupro em pelo menos 3 estados: Amazonas, Mato Grosso e Roraima. Mesmo usando dois nomes diferentes (Célio/Herley) e atuando em diferentes estados, a perícia, com o uso do banco de DNA, conseguiu demonstrar que todos os crimes foram cometidos pelo mesmo criminoso, tirando em definitivo este criminoso das ruas.

O esclarecimento da autoria de crimes, também tem servido para mostrar a inocência de suspeitos injustamente acusados, sobretudo quando a suspeição é baseada em reconhecimentos falhos e falsas confissões. Israel de Oliveira Pacheco foi reconhecido pela vítima, mas a perícia conseguiu demonstrar que o vestígio deixado no local de crime pertencia a outra pessoa, já investigada por pelo menos dois outros estupro. Graças aos exames periciais e ao banco de DNA, Israel recorre aos tribunais superiores para provar sua inocência. Nada mais do que esperado, afinal, em todo o mundo, o reconhecimento errôneo é a principal causa de condenações equivocadas.

No entanto, todo este avanço ocorrido desde a aprovação da lei, encontra-se ameaçado. A Defensoria Pública de Minas Gerais recorreu ao Supremo Tribunal Federal, alegando a inconstitucionalidade da coleta de material biológico. Segunda a defensoria mineira, esta coleta violaria a garantia contra a autoincriminação; a famosa expressão "ninguém é obrigado a produzir prova contra si mesmo".

Para melhor avaliar esta questão, o Supremo Tribunal Federal realizará, nos dias 25 e 26 de maio, uma audiência pública, com a presença de autoridades e especialistas de renome nacional e internacional. Douglas Hares, o perito do FBI responsável pelo sistema CODIS, falará sobre o banco de dados norte-americano, no qual se encontram mais de 15 milhões de pessoas cadastradas, tendo auxiliado mais de 350 mil investigações. Ingo Bastisch, diretor do Laboratório de DNA do BKA alemão e chairman do Interpol DNA Monitoring Expert Group, falará sobre o emprego desta tecnologia na Europa - a União Europeia exige que seus países membros tenham bancos de dados de DNA. Debbie Smith, uma militante, vítima de agressão sexual, falará sobre sua traumática experiência, sobre os reflexos do trauma em sua vida e na de sua família e sobre a necessidade do emprego correto da tecnologia para a adequada identificação e punição dos criminosos - em homenagem a seu drama e sua luta, a lei que exige a análise de DNA dos materiais biológicos de agressões sexuais foi batizada "Debbie Smith Act".

Cabe destacar que todas essas autoridades estarão no Brasil em decorrência da realização da conferência internacional Interforensics, a maior conferência sobre Ciências Forenses já realizada na América Latina, com mais de 100 painéis e mais de 140 palestrantes, que acontece de 23 a 25 de maio, em Brasília

A audiência pública no STF também contará com a presença dos peritos criminais federais que atuam na linha de frente do Banco Nacional de Perfis Genéticos. O PCF Guilherme Jacques encerrará o primeiro dia de audiência, trazendo à Suprema Corte a exata compreensão da ferramenta e derrubando alguns mitos que ainda rondam esta tecnologia. A PCF Meiga Menezes, Administradora do Banco Nacional de Perfis Genéticos e Coordenadora do Comitê Gestor da RIBPG abrirá os trabalhos no dia 26, explanando sobre a rede de laboratórios periciais que alimentam o Banco Nacional, sobre os resultados já alcançados e as principais perspectivas. Também contribuirão o Chefe do Laboratório de DNA do Instituto Nacional de Criminalística, PCF Ronaldo Carneiro, que mostrará a importância de um banco de dados de DNA na prática diária de um laboratório criminal, e o PCF Mauro Magliano, Diretor do Instituto Nacional de Criminalística, órgão central da Criminalística Federal.

Segunda-feira, 22 de maio de 2017
Fonte: Agência APCF

Tweet

SHIS QI 9 Conjunto 11 CS 20 - Lago Sul CEP:71625-110

Telefones: (61) 3345.0882 / 3346.9481 / 3346.7235 / 3345.1123

Brasília - DF

Email: apcf@apcf.org.br